

DECRETO Nº 00062/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 8.068,50 (oito mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		155	3.095,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222		155	3.095,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROI				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	257		102	1.075,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	803,50
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>8.068,50</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218	PSC	255	3.095,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	PSC	155	3.095,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	75,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	260	SAUDE	102	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	798,50
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	408		100	5,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>8.068,50</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 03 de agosto de 2017.



\_\_\_\_\_  
Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 03/08/2017  
RETIRAR EM 03/09/2017  
Spine Silve Manuel